

PORTARIA CRCCE N° 221/2016

DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE NOVA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ-CRCCE.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666/93, quanto às determinações legais para a realização de contratações pela administração pública;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação;

CONSIDERANDO que o exercício do cargo de pregoeiro requer preparação, dedicação e responsabilidades, conforme o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XV, b, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro do CRCCE o empregado Wagner Dutra do Carmo.

Art. 2º - Designar nova equipe de apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito do CRCCE, composta dos colaboradores Francisca Lidiane da Silva Lima e Antônio Laerte Rocha Neto.

Art. 3º - O Pregoeiro, ora nomeado, fará jus ao recebimento de gratificação, no valor mensal de R\$ 327,54 (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - A gratificação, ora estabelecida, sofrerá reajuste de valores na mesma data base e proporção definida para os salários base dos empregados do CRCCE.

Art. 4º - O Pregoeiro, ora nomeado, fica autorizado a assinar os Editais de Pregão, de responsabilidade do CRCCE.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria CRCCE nº 84/2016.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 24 de agosto de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE